

EDITAL

CONCURSO DE MAQUETES DE MONUMENTOS HISTÓRICOS UNICERP

ANO 2021

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Tema do Concurso

1.1.1 - A tarefa proposta é a construção de uma maquete de um monumento histórico utilizando, prioritariamente, materiais reciclados.

1.2 Equipes

1.2.1 - A tarefa deverá ser realizada com equipes de no máximo 4 integrantes.

1.3 Objetivos

1.3.1 - Aplicar de forma prática os conceitos básicos aprendidos nas disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNICERP;

1.3.2 - Estimular a criatividade, a pesquisa, a aceitação de novos desafios e o trabalho em equipe em um meio competitivo.

1.4 Premiação

1.4.1 - Todos os alunos participantes receberão certificado da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo com carga horária de 10 horas, podendo ser registrado como horas complementares;

1.4.2 - Os vencedores receberão um certificado alusivo ao prêmio;

1.4.3 - A equipe vencedora receberá um voucher para um jantar em um restaurante a ser escolhido pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.¹

2 REGULAMENTO

2.1 Disposições Gerais

2.1.1 - O Concurso é restrito a alunos de Engenharia Civil e Arquitetura do UNICERP;

¹ Não incluso bebidas alcoólicas

2.1.2 - Cada equipe poderá participar com apenas uma maquete, sendo que cada participante só poderá integrar apenas uma equipe;

2.2 Normas para Construção da Ponte

2.2.1. Materiais

2.2.1.1. A maquete poderá ser construída utilizando qualquer tipo de material, sem restrições, valorizando-se, prioritariamente, a utilização de materiais reciclados.

2.2.2. Dimensões

2.2.2.1. A maquete deverá ser construída sobre uma superfície rígida, podendo a mesma ser de qualquer material (exemplos: MDF, Isopor, Madeira, Plástico);

2.2.2.2. A maquete deverá ter uma área mínima construída de 623,7 cm (tamanho de uma folha A4);

2.2.2.3. Não há altura mínima nem máxima estabelecida para a maquete.

3 JULGAMENTO

3.1 – As maquetes serão avaliadas por comissão técnica composta por 03 professores do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNICERP.

3.2 – Para a avaliação e classificação das maquetes será utilizada a seguinte tabela:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Representatividade: Neste critério avalia-se a correta utilização de escalas na maquete, sua semelhança e proporcionalidade com relação à obra real.	25
Criatividade: Neste critério avalia-se a originalidade da maquete na escolha dos materiais, dando ênfase a elementos reciclados, assim como também à técnica no processo construtivo da mesma.	25
Estética: Neste critério avalia-se a limpeza da maquete, nível de detalhamento e o seu atrativo estético.	25
Relevância do monumento: Neste critério avalia-se a relevância arquitetônica do monumento escolhido para ser representado na maquete.	25

3.3 – Durante o dia do concurso também será feita uma votação de popularidade das maquetes entre os participantes do evento. As três maquetes mais populares ganharão pontos extra, que serão adicionados à pontuação obtida da banca examinadora, conforme indicado a seguir:

- 1ª Posição: 15 pontos extra
- 2ª Posição: 10 pontos extra
- 3ª Posição: 05 pontos extra.

3.4 – A nota final de cada equipe será a média das pontuações dos avaliadores mais o ponto extra para as três maquetes mais populares.

4 CRONOGRAMA

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de 13 de outubro a 20 de outubro de 2021;

4.2 - A inscrição deverá ser feita através do link: <https://forms.gle/vRMNAiyASEYdyfZA7> . Em caso de dúvida poderão ser consultados os integrantes da comissão organizadora e o coordenador do curso de arquitetura e urbanismo do UNICERP;

4.3 - As maquetes deverão ser apresentadas à comissão de avaliação às 19h do dia 21 de outubro de 2021 no Auditório do Núcleo de Práticas Jurídicas do UNICERP. Os membros do grupo devem estar presentes para responder a questionamentos da comissão de avaliação durante todo o evento.

4.4 - O resultado será divulgado a partir das 21h do dia 21 de outubro de 2021 no Auditório do Núcleo de Práticas Jurídicas do UNICERP.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - Qualquer problema, dúvida ou ocorrência não contemplada neste regulamento deverá ser analisada pela Comissão Julgadora, especialmente composta para tal finalidade, e designada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo;

6.2 - A Comissão Julgadora terá o direito de anular qualquer trabalho que não respeite todos os requisitos do regulamento, sendo sua decisão irrevogável;

6.3 - Será responsabilidade do grupo danos ou perdas, totais ou parciais, que possam ocorrer por ocasião do manuseio, pesagem, ensaios, etc.;

6.4 - Os autores, desde já, autorizam a organização do concurso a divulgar os seus protótipos da maneira que julgar conveniente, declarando abrir mão de qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento por direito autoral.